CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2023

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa das faltas do Vereador Milton César Pires, ocorridas nas 15ª e 16ª Sessões Ordinária realizadas nos dias 16 e 23 de maio de 2023, na forma solicitada através do Requerimento nº 77 de 19 de maio de 2023, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2° - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Milton César Pires referente ao mês de maio sem qualquer desconto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 31 DE MAIO DE 2023

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara